



ATA

14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR

Aos catorze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se por videoconferência a Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar, sob coordenação do desembargador Fernando Galvão da Rocha, presentes os(as) servidores(as) Leonardo Vaz de Melo, Kely Cristina Barbosa Machado, Letícia Sofal Costa, Valéria Linhares de Lima e José Sebastião Aguilar. O servidor Gustavo Cândido da Silva justificou a ausência antecipadamente. O desembargador Fernando Galvão da Rocha deu boas-vindas aos participantes e iniciou a reunião informando sobre a importância da participação da Gerência de Informática, observando que o setor deve opinar sobre as previsões da normativa proposta, uma vez que a mesma também trata de temas pertinentes às atividades do setor. O desembargador indagou ao gerente de informática, Edivaldo Santos, se o mesmo teria alguma observação a fazer sobre a minuta e o servidor informou que o tema "Repositório Arquivístico" é muito novo e que ele gostaria de aprofundar os estudos sobre o assunto e se inteirar sobre as estratégias a serem adotadas e que, para tanto, pretende entrar em contato com o CNJ para se informar das medidas a serem tomadas. O desembargador Fernando Galvão explicou que, para pontuar no Prêmio de Qualidade do CNJ, a minuta tem que ser aprovada e publicada e que tem o prazo até agosto. A comissão discutiu acerca do artigo 24 da minuta e o servidor Edivaldo Santos pediu o prazo de uma semana para se manifestar no processo SEI. Estando o tema relativo às atividades da Gerência de Informática sido resolvido, o servidor Edivaldo Santos, pediu licença para se retirar da reunião. O servidor José Sebastião Aguilar informou à Comissão que participou de uma reunião virtual com o desembargador James Ferreira e o mesmo enviou sugestões de ajustes na minuta. O servidor pediu licença para compartilhar as sugestões em tela e foi atendido pela Comissão. O desembargador Fernando Galvão explicou à Comissão sobre o formato adotado pelo TJMMG nas resoluções e destacou que nas sugestões propostas pelo CPAD, a parte introdutória ficou muito extensa e que não é necessário relacionar tantas normativas. A Comissão analisou e discutiu as propostas do CPAD e fez as alterações onde entendeu ser pertinente até o artigo 20. Em virtude do horário adiantado, tendo extrapolado muito a previsão do tempo de reunião, ficou ajustado que, na próxima reunião, a comissão vai finalizar os demais artigos e incluir a minuta no SEI. O servidor Leonardo Melo explicou que precisava resolver uma urgência relativa ao Termo de Referência do Livro Comemorativo de 85 anos da Justiça Militar de Minas Gerais e pediu à Comissão para permanecerem reunidos por mais um tempo. Tendo em vista a nova pauta, o servidor José Sebastião Aguilar pediu licença para se retirar. O servidor Leonardo Melo explicou que está com dificuldades com a finalização do Termo de Referência e que a coordenadora do setor de Licitações, Marina Rossi, alertada por um dos licitantes, avisou ao servidor que a gramatura do papel do miolo definida pela Comissão não é a adequada e que o livro possivelmente ficaria com a lombada estreita se mantivesse o formato original. O servidor informou que a coordenadora enviou um modelo do Termo de Referência adotado pela Receita Federal para uma edição de luxo de um livro do referido órgão. A Comissão analisou outros livros cujas especificações eram semelhantes às sugeridas pelo setor de Licitações e alterou o Termo de Referência. A Comissão discutiu, ainda, a partir dos questionamentos do servidor Leonardo Melo sobre a necessidade de incluir o ISBN e a ficha catalográfica na edição. O desembargador Fernando Galvão opinou que não é necessário inserir o ISBN por não se tratar de livro didático ou literário, destacou, entretanto, que o processo é simples e pediu para a servidora Letícia Sofal para verificar os procedimentos para ambas ações. O desembargador alertou que o Tribunal, através da Escola Judicial Militar é Editor e que a formalização foi feita para a Revista de Estudos & Informações. O desembargador informou à Comissão que a versão final do texto do livro está bem adiantada e que acredita ser possível apresentar na próxima reunião. A presente reunião encerrou às 16h42. Nada mais havendo a registrar, eu, Luanda Geneviève Martins Medeiros do Couto

Fróes, assistente judiciária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo desembargador Fernando Galvão da Rocha.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA**, Desembargador Civil do TJMMG, em 21/07/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0238553** e o código CRC **8D98A365**.

22.0.000000111-6

0238553v7

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG